

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região São José do Rio Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
(Republicada por conter incorreções.)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-10-2015

**Homologando**, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 11.274/2006, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Gestão para o quadriênio de 2015 a 2018 da E.E. Sant’Ana do Paraiba, referente ao curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-10-2015

**Homologando**, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 11.274/2006, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Gestão para o quadriênio de 2015 a 2018 da E.E. Dr Rui Rodrigues Dória, referente ao curso: Ensino Fundamental - Ciclo II e Ensino Médio.

**Termo de Reajuste de Contrato**
Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços.
Contratante: Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos.

Contratado: Provac Serviços Ltda.
Processo: 3487/0080/2014 - Contrato: 07/2014.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino.
Vigência: 28-10-2014 - 27-01-2016.
Cálculo original estimativo feito com base em valores de 2013 e licitado e reajustado em 2014.
Valor original ofertado: Mensal R\$ 508.994,56. Contrato 15 meses: R\$ 7.634.918,40.
Valor reajustado em 2014: Mensal R\$ 540.297,72. Valor 15 meses: R\$ 8.104.465,88.
Valor reajustado em 2015, incluindo Primeiro Termo de Aditamento com acréscimo das unidades escolares: E.E. Francisco Pereira, E.E. João Ferreira, E.E. Maria Gomide, E.E. Najla Jamile; base mensal estimada em R\$ 632.844,11. Valor 15 meses: R\$ 9.492.661,63.
Memória de cálculo: 8,26 % (Prestação de serviços de Nutrição e Alimentação/CADTERC/Período: junho/2014 - junho/2015).
(Republicado por ter saído com incorreção.)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-10-2015

**Alterando** membro da Comissão de Verificação de Vida Escolar (CVVE), Portaria da Comissão, de 20-08-2015, publicada no D.O. de 21-08-2015, para, sem prejuízo de suas funções, vencimentos e demais vantagens do cargo.

- De Eliana Fernandes dos Santos, RG 43.111.424-9, para José Antonio de Oliveira, RG 17.395.964-7, Diretor I, do Núcleo de Vida Escolar classificado nesta Diretoria de Ensino.

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-10-2015

**Convocando**, de acordo com o inciso I, artigo 7º da Resolução SE 61/12, alterada pela Resolução SE 104/2012, os profissionais da Diretoria de Ensino da Região de São Roque abaixo discriminados para Orientação Técnica "2ª Formação de PCG do Programa Ensino Integral de 2015".

Público alvo: Supervisor, PCNP e PCG das Escolas do Programa Ensino Integral.
Dias: 28-10-2015 (quarta-feira)
Horário: Das 8h30min às 17h30min
Local: Rede do Saber - Av. São Luiz, 108 - Jd. Vilaça - São Roque.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-10-2015

**Declarando Vago**, com fundamento no artigo 58, inciso VI da Lei Complementar 180/1978, em cargo de Oficial Administrativo na Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, em virtude do falecimento de Maria Celeste de Godoy, RG 16.251.946-1, ocorrido em 07-10-2015.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

<b>Comunicado</b>
Ata de Registro de Preços 02/2015
Processo 0955/0084/2015
Pregão Eletrônico 03/2015
Tendo a licitação acima sido homologada em 13-10-2015, publicada no D.O. de 14-10-2015, publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços da primeira classificada. Não houve adesão.
Descrição:
Lote Único: Transporte de alunos e servidores
Item 1
Descrição: Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidos pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: micro-ônibus, versão com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, porta lateral corrediça, cinto de segurança individual, limpos e higienizados.
Unid. Km
Estimativa Mensal: 8.000
Estimativa Anual: 96.000
Valor Unitário: R\$ 2,60l
Item 02
Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidos pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: ônibus, convencional, versão com ar condicionado, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, bancos forrados e almofadados, cinto de segurança individual, limpos e higienizados, toalete a bordo.
Unid. Km
Estimativa Mensal: 10.000
Estimativa Anual: 120.000
Valor Unitário: R\$ 5,00
Item 03
Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidas pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: ônibus, versão com ar condicionado com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, bancos forrados e almofadados, cinto de segurança individual, limpos e higienizados.
Unid. Km
Estimativa Mensal: 3.200
Estimativa Anual: 38.400
Valor Unitário: R\$ 6,00

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-10-2015

**Convocando**, com fundamento na Resolução SE 58/2011, alterda pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, 1 (um) professor responsável pela Sala de Leitura das Escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio para participar da orientação técnica e videoconferência “Mediação e Linguagem” - Procedimentos de Leitura, no dia 21-10-2015, das 08h30min às 17h30min, na Rede do Saber, Av. Tapuias, 907.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

**Portaria do Coordenador, de 21-10-2015**
**Autorizando**, nos termos do artigo 3º, Resolução SE 58, de 23-08-2011, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos da Estrutura Básica da Secretaria da Educação
Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº do Projeto - Nome do Curso - Público Alvo - Período de Realização - Carga Horária - Local de Realização
Diretoria de Ensino da Região de Assis - Diretoria de Ensino da Região de Assis - Projeto 6055/2015 - "Interfaces entre violência e direitos humanos de crianças e adolescentes" - Professores mediadores escolar e comunitário (PMEC), PEB I e PEB II de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Inglês, Arte, Educação Física, Ciências, Biologia, Química, Física, Sociologia e Filosofia- 14-11-2015 a 05-12-2015 - 32 horas - Assis - DE da Região de Assis.

**Portaria do Coordenador, de 21-10-2015**
**Homologando**, nos termos da Resolução SE 58/2011, o Curso de Atualização, "Oficinas Virtuais Currículo+ 2015 - 1ª Edição", autorizado pela Portaria de Autorização EFAP de 18-03-2015, publicada no D.O. de 19-03-2015, realizado no período de 18-05-2015 a 03-07-2015, conforme Retificação constante no D.O. de 29-08-2015, com 30 horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - EFAP.

**Portaria do Coordenador, de 21-10-2015**
**Homologando**, nos termos da Resolução SE 58/2011, o Curso de Atualização, "Uso e Ensino do Soroban Adaptado para alunos com Deficiência Visual", autorizado pela Portaria de Autorização EFAP, de 22-07-2015, publicada no D.O. de 23-07-2015, realizado no período de 27-07-2015 a 31-07-2015 com 40 Horas em São Paulo - Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE).

**Retificações**
**Do D.O. de 22-9-2015**
Na Portaria de Autorização EFAP, de 21-09-2015:
Onde se lê: Diretoria de Ensino da Região de Mauá - Diretoria de Ensino da Região Mauá - Projeto 5215/2015 - " Veredas em linhas e entrelinhas: a escrita como conquista social" - Professores de Língua Portuguesa atuantes na rede estadual, no Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio - 22-09-2015 a 12-11-2015 - 40 horas - Mauá - EE Adelaide Escobar Bueno
Leia-se: Diretoria de Ensino da Região de Mauá - Diretoria de Ensino da Região Mauá - Projeto 5215/2015 - " Veredas em linhas e entrelinhas: a escrita como conquista social" - Professores de Língua Portuguesa atuantes na rede estadual, no Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio e Professores Coordenadores atuantes nos Anos Iniciais, Finais ou Ensino Médio - 22-09-2015 a 12-11-2015 - 40 horas - Mauá - EE Adelaide Escobar Bueno.

**Do D.O. de 16-10-2015**
Na Portaria de Autorização EFAP, de 15-10-2015:
Onde se lê: Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista - Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista - Projeto 5278/2015 - "Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero - Estudando as implicações políticas e estudando a homofobia" - Este curso será destinado aos professores de Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professores Coordenadores, Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico e Supervisores de Ensino de Ensino - 17-10-2015 a 14-11-2015 - 60 horas - São João da Boa Vista - EE Domingos Theodoro O. Azevedo
Leia-se: Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista - Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista - Projeto 5278/2015 - "Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero - Estudando as implicações políticas e a homofobia" - Este curso será destinado aos professores de Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professores Coordenadores, Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico e Supervisores de Ensino - 17-10-2015 a 14-11-2015 - 60 horas - São João da Boa Vista - EE Domingos Theodoro O. Azevedo.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Segundo Termo de Aditamento de Contrato**
Processo 3561/0000/2011 (06 Volumes)
Contratante: Secretaria da Educação - Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB)
Contrato 004/CGEB/2013
Contratado: CAAPE - Centro de Avaliação e Apoio Pedagógico, Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. - ME
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 15 meses, contados a partir de 23-10-2015 e término em 22-01-2017
Data da assinatura do aditivo: 21-10-2015.

## COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Comunicado**
Prestação de Contas PNAE/PEME
Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Escolas e Responsáveis pelas Prestações de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Peme do Exercício 2015.
A Coordenadoria de Orçamento e Finanças - Cofi - de acordo com as Resoluções CD/FNDE 43/2012 e 26/2013, que estabelecem critérios para prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PEME no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC - Contas Online - FNDE, comunica que está enviando via e-mail os Manuais do Usuário para orientação da digitação da prestação de contas do PNAE - PEME do exercício 2015 das escolas jurisdicionadas a cada DE:
O acesso ao sistema será pelo link: http://drhonet.edunet.sp.gov.br/PortalNet/
Caso os responsáveis pelas prestações de contas na DE e na unidade escolar não possam senha de acesso ao sistema, deverão solicitar para o Administrador de Segurança da Diretoria de Ensino.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Deliberações, de 21-10-2015**
Pareceres aprovados em 14-10-15 nos termos da Deliberação CEE 30/03.
Proc. CEE 104/2015 - Faculdades de Dracena
Parecer 451/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim
Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, das Faculdades de Dracena, com no mínimo trinta vagas e no máximo sessenta vagas. O Curso iniciar-se-á em fevereiro de 2016.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

Proc. CEE 186/2015 - Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Parecer 452/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Maria Helena Guimarães de Castro

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com uma vaga. O Curso iniciar-se-á em março de 2016.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

Proc. CEE 187/2015 - Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Parecer 453/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com duas vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2016.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

Proc. CEE 189/2015 - Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Parecer 454/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com trinta vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2016.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

Deliberações da 2575ª Sessão Plenária realizada em 21-10-2015
Proc. CEE 607/2008 - Reautuado em 16/03/15 - USP / Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Parecer 455/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª. Rose Neubauer

Deliberação: Considera-se que a adequação curricular à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015, do Curso de Pedagogia - modalidade Licenciatura, proposta pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende às normas deste Conselho.

A presente adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. CEE 93/2005 - Reautuado em 24/4/15 - Serviço Social da Indústria - SESI

Parecer 456/15 - da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antônio Poli

Deliberação: À vista do exposto:

2.1 Defere-se o recredenciamento do Serviço Social da Indústria - SESI, para ministrar Curso de Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, por um período de cinco anos.

2.2 Encaminhe-se cópia do presente Parecer ao Interessado.
Proc. CEE 174/2013 - Reautuado em 28/08/15 - Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Parecer 457/15 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim

Deliberação: Aprova-se a nova estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, para vigorar a partir do ano letivo de 2016.

A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz Curricular com as alterações ora aprovadas.

A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

**Comunicado**
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna público a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 21 de outubro de 2015:

Processos da Câmara de Educação Superior: 471/2006 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relator Hubert Alquéres; 447/2000 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relatora Maria Helena Guimarães de Castro; 694/2000 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relator João Cardoso Palma Filho; 296/2008 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relator Jacintho Del Vecchio Júnior; 585/2009 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relator Márcio Cardim; 64/2012 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", Relatora Priscilla Maria Bonini Ribeiro.
(21-10-2015)

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato**
Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso X - Lei 8666/93.
Contrato: 21/00193/15/04 - Empresa: INDUVEL ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA - Objeto: Locação do Imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy, 4033/4043 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo - destinado a depósito da FDE para atender ao Departamento de Mobiliário Escolar (DME) e ao Departamento de Materiais Pedagógicos (DDM) tendo em vista as necessidades da Administração - Prazo: 730 - Valor: R\$ 2.640.000,00 - Data de Assinatura: 01-09-2015 - Crédito Orçamentário: Recursos próprios - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000, 12.368.0816.4087 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.91 - Parecer FDE/SAJ 108-15 de 17-08-2015.

**Termo Aditivo de Contrato**
Contrato: 21/00203/14/05 – Empresa: PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura de 03(três) postos designados, no âmbito da FDE. – Termo de Aditamento 1 - ref. Prorrogação do Prazo Contratual – Prazo: 4 meses – Vigência: 19 meses – O valor total estimado referente ao período ora prorrogado será de R\$ 33.000,00 devendo onerar Recursos Próprios da FDE, Funcional Programática: 12.122.0816.6178 e Elemento de Despesa: 33.90.37.99 – SAJ (sem número de parecer) 09-10-2015 – Data da Assinatura: 16-10-2015.

**Termos de Reti-Ratificações de Contratos**
Ordem de Serviço 67/00002/13 – ARP 57/00028/12/05-006 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia - Micro Computador - Estação de trabalho - Computador - Tipo III – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 36.086,40, leia-se: Valor da OS: R\$ 35.849,52 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00046/13 – ARP 57/00028/12/05-008 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia – Notebook – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação

do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 7.358,50, leia-se: Valor da OS: R\$ R\$ 7.317,10 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00034/12 – ARP 57/00028/12/05-008 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia – Notebook – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 588,68, leia-se: Valor da OS: R\$ 585,98 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00043/12 – ARP 57/00028/12/05-006 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia - Micro Computador - Estação de trabalho - Computador - Tipo III – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 36.086,40, leia-se: Valor da OS: R\$ 35.883,36 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00036/12 – ARP 57/00028/12/05-006 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia - Micro Computador - Estação de trabalho - Computador - Tipo III – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 36.086,40, leia-se: Valor da OS: R\$ 35.905,92 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00015/13 – ARP 57/00028/12/05-008 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia – Notebook – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 4.415,10, leia-se: Valor da OS: R\$ 4.381,98 – SAJ (sem número de parecer) 21-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

Ordem de Serviço 67/00006/13 – ARP 57/00028/12/05-006 – Empresa: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. – Objeto: Suporte e garantia - Micro Computador - Estação de trabalho - Computador - Tipo III – Termo de Retirratificação 2 – ref. retificação do Valor Total da Ordem de Serviço, onde se lê: Valor da OS: R\$ 192.460,80, leia-se: Valor da OS: R\$ 191.258,00 – SAJ (sem número de parecer) 11-09-2015 – Data da Assinatura: 21-10-2015.

# Saúde

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS - 109, de 21-10-2015

*Dispõe sobre a representatividade do Grupo Técnico de Estudo de Desospitalização – GTED, e dá providências correlatas.*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
O Artigo 2º, da Resolução SS-82, de 14-08-2015, que instituiu o Grupo Técnico de Estudo de Desospitalização – GTED, Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do Artigo 2º, da Resolução SS-82, de 14-08-2015, os representantes abaixo indicados para compor Grupo Técnico de Estudo de Desospitalização – GTED.
a) Representação do Governo (Poder Público):

I. Servidores (as) da Secretaria de Estado da Saúde, indicados (as) pelo Secretário;
- Florycy Gomes Ribeiro – RG 1.130.260
- Rita de Cassia Rodrigues – RG 6.673.101-X
- Natali da Silva Zancanella – RG 44.128.205-2
- Tania Maria Pimentel Pedroso – RG 4.443.900-3
II. Representante (s) da Rede de Urgência e Emergência - RUE;
- Adalgisa Borges Nogueira Nomura – RG 4.956.364-6
- Helena Caruso Torres – RG 5.436.437

III. Representante (s) da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS;
- a) Grupo de Planejamento e Avaliação – GPA/CRS
- Tanira Gomes de Toledo Barros – RG 3.812.822-6
- Marcia Zemella Marques – RG 7.583.053
b) Grupo de Regulação – GR/CRS
- Tacio André da Silva Carvalho – RG 5.676.854-03
- Sônia Maria Alves de Assis – 47.890.157
c) Saúde do Idoso
- Claudia Marina Fló – RG 5.854.699-6

IV. Representantes do Núcleo Técnico de Humanização;
- Eliana Dias da Silva Ribeiro de Souza Ribas – RG 5.756.638-0
- Teresa Cristina Gioia Schmidt – RG 6.911.597-0
V. Representantes de Autarquias Estaduais;
- Instituto de Ortopedia e Traumatologia – HC/FM-USP
- Ana Lucia Lei Munhoz Lima – RG 7.601.594-4
- Priscila Rosalba Domingos de Oliveira – RG 28.679.903-0
- Núcleo Técnico Científico em Cuidados Paliativos – HC/FM-USP
- Ricardo Tavares de Carvalho – RG 14.258.890
- Francimar A. Felipa da Silva Costa – RG 27.040.448-X
- Serviço de Geriatria do HC/FM-USP (email do Dr. Wilson Jacob Filho, sem correspondente do Superintendente do HC)
- Marlon Juliano Romero Aliberti – RG 5.356.434-1 – SSP/PR
- Marcos Daniel Saraiva – RG 30.784.727-5
VI. Representantes da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde;
- Domingos Guilherme Napoli – RG 3.885.405-3
VII. Representantes da Atenção Básica.
- Sandra Montagna Barelli – RG 14.665.408-0
- Regina Lucia Pinheiro de Carvalho – RG 5.989.592-5
b) Representação dos prestadores privados de serviços de saúde:

I. Representantes de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, indicados (as) de comum acordo pelas interessadas;
- Monique Marie Marthe Bouget – RG V 160791-M
- Bruno Castro Alves – RG 12.461.465/IMG
- Elen Paula Rodrigues – RG 28.967.549-2
II. Representantes de entidades privadas com fins lucrativos, indicados (as) de comum acordo pelas interessadas;
- Luiza Watanabe Dal Ben – RG 6.839.613-2
- Marlene Uehara Moritsugu – RG 16.592.508-5
III. Representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, indicados (as) de comum acordo pelas interessadas.
- Paulo Carrara de Castro – RG 6.814.849
- Manoel Carlos Sampaio de Almeida Ribeiro – RG 16.419.319

Parágrafo Único – A Coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GTED, ficará a cargo da servidora Florycy Gomes Ribeiro – RG 1.130.260.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Resolução SS – 110, de 21-10-2015

*Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Plano Estadual de Apoio à Desinstitucionalização, de pessoas internadas há mais de um ano nos hospitais psiquiátricos do Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,
O Decreto Estadual 53.019, de 20 de maio de 2.008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde, realizados no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde – SUS/SP;